



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11082, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 4077, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.266722/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os trabalhos da comissão no período de 20/12/2023 a 31/01/2024.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2023.

Profa. VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO

Diretora do Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 05/12/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2864082** e o código CRC **F6161C8F**.